



ATA Nº 17 / 2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.016629/2024-66

Alenquer-PA, 21 de dezembro de 2024.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS ALENQUER (CALE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), REALIZADA NO DIA 20/12/2024.** No dia 20 de dezembro de 2024, as 9h22min, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho do Cale, realizada no formato virtual na plataforma RNP disponibilizada gravação no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/recordings/64d61b3f7d2a9fb38ee9abb6dbab0d48e7d73135-1734695189412/play?type=presentation>. Com a presença dos seguintes integrantes do conselho: Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior (presidente e diretor em exercício), Raoni Fernandes Azerêdo (coordenador do curso de Administração/Oriximiná), Heloísa Pinna Bernardo (membro docente titular), Antônio Jorge Ferreira Barbosa (membro técnico titular), Francisco Hélio Neto Bezerra (membro técnico titular), Luis Alberto Chaves Freire (membro discente titular), Luana Sousa do Nascimento (membro discente suplente). E a participação dos ouvintes, servidores: Robson Pinheiro Guimarães e Fabrícia Silva de Lima. **Pauta da reunião: Recurso contra edital do concurso, solicitação de aproveitamento de vaga.** O prof. e diretor em exercício Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior iniciou a reunião com saudações a todos os conselheiros(as) presentes, agradeceu inicialmente a presença de todos os membros participantes e explicou o motivo da urgência extraordinária da convocação desta reunião ao ponderar acerca do apelo da Comissão do Concurso Edital n.º 5/2024 ? UFOPA, expresso via e-mail do dia 19/12/24 (anexo à convocação), em viabilizar em tempo hábil a decisão deste conselho colegiado sobre o pleito da candidata, de modo a possibilitar a retificação e publicação do referido edital no Diário Oficial da União no dia 23/12/2024. Logo após, o presidente da reunião, Prof. Adarlindo, tendo solicitado aos membros presentes a confirmação da existência de quórum para o início da pauta única, quórum confirmado como ?suficientes? pela servidora Fabrícia Silva de Lima, solicitou que fosse registrado em Ata a apreciação do pedido de esclarecimento da Prof. Heloísa Pinna Bernardo, Prof. Titular do Campus de Alenquer, que se manifestou via telefonema pessoal ao Presidente no momento da fase de confirmação de quórum no mesmo dia e horário da reunião extraordinária, ponderando e questionando o motivo pelo qual não foi convocada via e-mail oficial para esta reunião extraordinária, sendo ela membro titular e docente efetiva do Campus, informou ainda que ela não participa de grupos de trabalho do campus via WhatsApp, que não está no grupo de trabalho do WhatsApp ?Conselho Cale? porque este é um grupo informal, e, portanto, não foi convocada via e-mail, e que, ainda que tivesse formalizado pedido de renúncia dos

cargos de Vice-Diretora e de Coordenadora do Curso de Administração do CALE, a docente solicitou ao presidente do Conselho em exercício reconhecimento da necessidade de sua convocação à reunião extraordinária, apesar de confirmar que não tinha recebido até o momento publicação da portaria atualizada como membro docente titular do Conselho do Campus, questionando assim a validade e legalidade da convocação extraordinária sem sua presença, inquerindo ao Presidente acerca do recebimento de sua Portaria de Diretor em Exercício e, conseqüentemente, Presidente do Conselho do Campus, e ponderando inclusive sobre a possibilidade de risco de responsabilização do Presidente e demais membros do conselho por seus atos em caso de judicialização de pedido de legalidade das decisões colegiadas desta reunião do Conselho do Campus, quer pela docente reclamante, quer por parte da candidata interessada no ato. Neste momento, o Presidente do Conselho do Campus em exercício pediu que fosse registrado em Ata para o conhecimento de todos os membros presentes que, após ter ouvido as ponderações da docente reclamante Prof. Heloisa Pinna Bernardo por telefone, informou a mesma que naquele momento o Presidente do Conselho em Exercício não tinha poderes para explicar a falta de convocação da docente à reunião, que esclareceu à docente que ela tinha todo o direito de usar os meios e instrumentos legais junto ao Conselho sobre sua demanda, que iria levar as ponderações recebidas ao conhecimento do Conselho naquela reunião extraordinária e que solicitou pessoalmente à docente que pudesse participar ativamente da reunião e ela mesma pudesse expor sua demanda ou, em sua ausência, que pudesse formalizar por escrito seu pedido. Em seguida, tendo esclarecido todos esses pontos de ponderações da reclamante, o Presidente do Conselho do Campus em exercício pediu que todos os membros pudessem se manifestar quanto à continuidade do encaminhamento e deliberação da pauta única em apreço. Prof. Raoni Azevedo se manifestou informando que, "se a prof. Heloísa faz parte do conselho, creio que esta deliberação deveria ser adiada?"; o discente Luis Alberto Chaves se manifestou favorável ao prosseguimento da reunião apesar de ponderar "que a publicação no dia 11 e a comunicação ao Campus de Alenquer somente no dia 19 mostra que existe uma falha que precisa ser saneada e esse conselho não pode ser responsabilizado por isso?"; a discente Luana Sousa do Nascimento se manifestou favorável ao prosseguimento da reunião; a servidora Fabrícia Silva de Lima esclareceu que a docente Heloísa Pinna Bernardo "não foi convocada, pois na portaria do conselho que tem acesso ela estava como vice e ela renunciou?"; neste momento Prof. Heloísa Pinna Bernardo ingressou na reunião ponderando que "estava como coordenadora e, além disso, eu tenho assento como professora em substituição ao Prof. Adarlindo?"; o discente Luis Alberto Chaves esclareceu que "com a renúncia ela não teria direito a voto?"; a servidora Fabrícia Silva de Lima esclareceu que "o problema que ocorreu foi por ausência de portarias atualizadas" logo após afirmou "Perdão, acabei confundindo as portarias, em uma portaria ela está como vice e na última portaria vigente do conselho como coordenadora do curso de administração, contudo, como renunciou aos dois cargos era para ter uma portaria atualizada com a profa. Heloísa sendo membro docente

titular? a Prof. Heloisa Pinna Bernardo ratificou que se as portarias são retroativas também será a portaria de me recolocação como professora?. Tendo ouvido todas as manifestações dos membros votantes, o Presidente do Conselho do Campus em exercício abriu a votação solicitando deliberação do conselho para o prosseguimento da discussão da pauta única ou realizar a análise das ponderações enviadas via telefone pela Prof. Heloísa Bernardo para convocar uma nova reunião, após as falas dos conselheiros sobre as ponderações da Profa. Heloísa, a maioria se manifestou favorável em prosseguir na deliberação do ponto de pauta principal. Abriu-se neste momento a pauta única no qual o Prof. Adarlindo informou aos membros que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio da comissão de organização do concurso público solicitou a manifestação urgente do Campus Alenquer relacionado ao recurso administrativo da candidata **Wandicleia Lopes de Sousa** recebido no dia 11/12/2024, enviado apenas no dia 19/12/2024 para a manifestação do Campus no dia 20/12/2024. Diante disso, o Prof. Adarlindo leu o recurso administrativo da candidata para a vaga número 01 para Campus Alenquer da área de Ciências Social Aplicada ? Economia, do Edital n.º 5/2024, de 09 de dezembro de 2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e solicitação de aproveitamento de vaga do concurso para a candidata aprovada Wandicleia Lopes de Sousa no Edital n.º 9/2023, de 26 de setembro de 2023 (Retificado Pelo Edital n.º 11, de 29 De Setembro De 2023 e pelo Edital n.º 14, de 24 De Outubro De 2023), após leitura do recurso, os membros conselheiros contribuíram manifestando-se sobre o recurso, após, encaminhou-se para votação: 4 votos favoráveis e 2 votos desfavoráveis ao recurso administrativo de aproveitamento da vaga. Nesse sentido, o recurso de solicitação de aproveitamento da vaga da aprovada Wandicleia Lopes de Sousa para a vaga número 01 para Campus Alenquer da área de Ciências Social Aplicada ? Economia, foi aprovado por maioria de votos. Diante disso, o Prof. Adarlindo agradeceu a presença e contribuição de todos os conselheiros(as). Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho encerrou a reunião as 10h40min, e eu, Fabrícia Silva de Lima, digitei a presente ata, que segue assinada pelos(as) conselheiros(as) e ouvintes presentes, após a sua aprovação.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2024 09:45 )*  
ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 2573638

*(Assinado digitalmente em 21/12/2024 18:27 )*  
ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA  
ADMINISTRADOR  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 2175897

*(Assinado digitalmente em 21/12/2024 18:11 )*  
FABRICIA SILVA DE LIMA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 3318970

*(Assinado digitalmente em 21/12/2024 21:01 )*  
FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 2993825

*(Assinado digitalmente em 22/12/2024 11:35 )*  
HELOISA PINNA BERNARDO

*(Assinado digitalmente em 21/12/2024 23:21 )*  
RAONI FERNANDES AZEREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 1252753

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 3004288

**(Assinado digitalmente em 21/12/2024 18:18 )**  
ROBSON PINHEIRO GUIMARAES  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 2996883

**(Assinado digitalmente em 21/12/2024 18:26 )**  
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO  
DISCENTE  
Matrícula: 2022016038

**(Assinado digitalmente em 22/12/2024 12:47 )**  
LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE  
DISCENTE  
Matrícula: 2021015760

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/12/2024** e o código de  
verificação: **f5ec370312**